



Decreto N° 1479 - de 25 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 508, 23 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

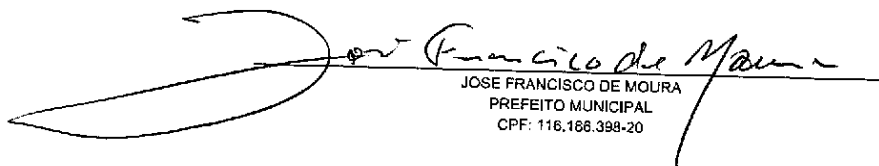
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
2.03.03.12.361.0113.2.0016-101 - 3.3.90.30.00	MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	35.000,00
2.03.03.12.364.0113.2.0017-100 - 3.3.90.30.00	MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	45.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	45.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.02.10.301.0361.2.0029-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	20.000,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-102 - 3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	30.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.05.01.20.122.0173.2.0043-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	85.000,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	85.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 25 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116 186 398-20